



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 20 de março de 2025.

Ofício nº 3133/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 27/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 27/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 116/2025-GP, de 7 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre os alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados na Rede Municipal de Ensino, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 20238, de 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



9a1dfb0b-3302-421d-a176-7adf0e36aebc





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - GAB - ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA	Data: 20/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 20238/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 27/2025 -DILAÇÃO DE PRAZO	

Em atenção ao memorando em epígrafe referente ao requerimento 27/2025, o qual requer do Prefeito Municipal informações sobre os alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados na Rede Municipal de Ensino, remetemos através do presente informações prestadas pela Gestão Executiva de Educação Especial vinculada a Diretoria de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial conforme segue:

1. Quantitativo total de alunos com diagnóstico de TEA atualmente matriculados na Rede Municipal de Ensino;

Resposta: O quantitativo de alunos com TEA é de 1631 alunos na rede básica de ensino no município.

2. Faixa etária dos alunos com TEA, distribuída por idade;

Resposta: Dado não mensurável, visto o dado ser quantitativo e o entendimento da garantia de políticas educacionais ser pautada para todos.

3. Gênero dos alunos diagnosticados com TEA, com a respectiva quantidade por categoria;

Resposta: Dado não mensurável, visto o dado ser quantitativo e o entendimento da garantia de políticas educacionais ser pautada para todos.

4. Quantidade de alunos com TEA que possuem laudo médico oficial, indicando sua validade;

Resposta: O TEA é uma condição permanente. Amparo na lei número 203741 de 27 de outubro de 2020, ao qual menciona que “O Laudo Médico Pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista - TEA passa a ter prazo de validade indeterminado”

5. Distribuição por unidades escolares, detalhando a quantidade de alunos com TEA em cada escola;

Resposta: Dado não mensurável, visto o dado ser quantitativo e o entendimento da garantia de políticas educacionais ser pautada para todos.

6. Serviços de apoio escolar disponíveis, incluindo a quantidade de mediadores ou auxiliares de sala dedicados ao acompanhamento de alunos com TEA;

Resposta: Ressalta-se que o serviço de apoio escolar não é substitutivo à escolarização ou de frequência em



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 20/03/2025 às 13:56:21 e FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA - SIGNATÁRIO - 20/03/2025 às 14:05:05
Documento Código: e0926399-6d5b-4dd8-8330-0afe81538978 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0926399-6d5b-4dd8-8330-0afe81538978>



e0926399-6d5b-4dd8-8330-0afe81538978



9a1dfb0b-3302-421d-a176-7adf0e36aebc



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/03/2025 às 14:48:19
Documento Código: 9a1dfb0b-3302-421d-a176-7adf0e36aebc - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a1dfb0b-3302-421d-a176-7adf0e36aebc>

turmas de Atendimento Educacional Especializado. Esta função é exercida por professores, em readequação funcional e/ou cujo vínculo seja de contrato temporário, agente de apoio e/ou estagiários.

7. Capacitação dos profissionais de educação, informando cursos e treinamentos realizados ou programados para docentes e outros profissionais envolvidos no atendimento de alunos com TEA;

Resposta: São ofertadas as formações para os profissionais da educação, onde há temáticas acerca da Educação Especial e Inclusiva. Essas formações abordam temas relacionados à Educação Especial e Inclusiva, com foco nas abordagens pedagógicas e nas melhores práticas para o atendimento de todos os estudantes, visando assegurar uma inclusão plena e qualificada no ambiente escolar.

8. Estrutura física das escolas, detalhando adaptações e recursos específicos para atender às necessidades de alunos com TEA (ex.: salas sensoriais, equipamentos especializados);

Resposta: As solicitações são feitas de maneiras pontuais entre as unidades.

9. Programas e projetos voltados à inclusão, realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação para atender às demandas desse público;

Resposta: A Secretaria Municipal de Educação iniciou recentemente os diálogos e estudos com vistas à estruturação do Núcleo de Atendimento à Criança com Transtorno do Espectro Autista. Neste estágio inicial, está sendo realizada uma análise detalhada das necessidades específicas e das possibilidades de implementação de ações e recursos voltados ao atendimento especializado e multidisciplinar, com o intuito de oferecer um suporte adequado e eficaz para os alunos diagnosticados com TEA. Este projeto tem como principal objetivo promover uma inclusão educacional e social de forma abrangente, garantindo o desenvolvimento das habilidades e o bem-estar das crianças atendidas.

10. Parcerias com instituições especializadas, que possam complementar o atendimento pedagógico e terapêutico desses alunos;

Resposta: A Secretaria Municipal de Educação mantém firmado termos de parceria com as organizações da sociedade civil, ao qual ofertam atendimento educacional especializado aos alunos matriculados na rede municipal.

11. Demanda reprimida, caso exista, de alunos que necessitam de apoio especializado, mas ainda não foram atendidos ou aguardam a disponibilização de recursos.

Resposta: Ressalvam-se os encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, que são: processo seletivo para professor do ensino fundamental e chamamento de professores do concurso da educação infantil, além do processo seletivo de estagiários que está em processo de execução.

Ressaltamos que a Gestão Municipal tem trabalhado em prol da estruturação do atendimento de excelência para os alunos inseridos na Rede Municipal em todas as suas Unidades sempre visando o melhor interesse da criança e o desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 20/03/2025 às 13:56:21 e FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA - SIGNATÁRIO - 20/03/2025 às 14:05:05
Documento Código: e0926399-6d5b-4dd8-8330-0afe81538978 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e0926399-6d5b-4dd8-8330-0afe81538978>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/03/2025 às 14:48:19
Documento Código: 9a1dfb0b-3302-421d-a176-7adf0e36aebc - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a1dfb0b-3302-421d-a176-7adf0e36aebc>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.238/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 27/2025 -DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e0926399-6d5b-4dd8-8330-0afe81538978>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e0926399-6d5b-4dd8-8330-0afe81538978

Hash do Documento

052765F2E07B3A90A0E8FC50D5CF528646C4DEA1ABD2A96FF0491690DF8B08FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

FERNANDO FERREIRA SOUZA LIMA (Signatário) - CPF: ***16201925** em 20/03/2025 14:05:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 20/03/2025 13:56:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



9a1dfb0b-3302-421d-a176-7adf0e36aebc



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.133/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 27/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9a1dfb0b-3302-421d-a176-7adf0e36aebc>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9a1dfb0b-3302-421d-a176-7adf0e36aebc

Hash do Documento

006EF740730945CA87D126F3D7743B708C8053AAADFFFAFD23009B1B66338544

Anexos

REQ 27-2025.pdf - **ef03253c-5f6c-4588-8039-eb7635e7dbfb**

RESPOSTA REQ 27-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20238-2025 - SMED.pdf -

d6e67dac-1357-4f02-9ddf-6525498bc117

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 21/03/2025 14:48:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

